

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 09/05/2022
J. A. Silva
Responsável pela Publicação



DECRETO Nº 26 DE 09/05/2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

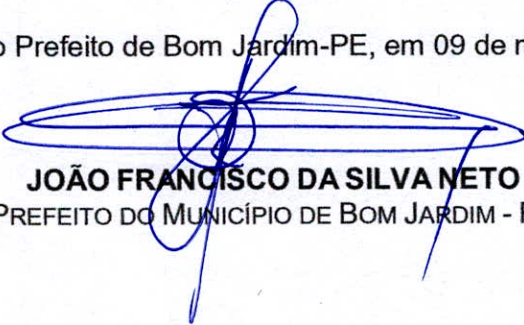
Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno situado no lugar denominado Lagoa de Cobra, medindo 3.750,00m², medindo 50m de frente por 75m de fundo, conforme especificação em laudo de avaliação, que consta pertencer ao senhor Severino Gomes da Silva, nos termos da escritura apresentada.

Art. 2º O imóvel a ser expropriado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á à instalação de um campo de futebol para uso dos moradores de Lagoa de Cobra e circunvizinhanças, para atender à necessidade de população do Município de Bom Jardim.

Art. 3º Pela expropriação, ao imóvel fica estipulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo ser empenhado o valor da indenização supracitado à conta de dotação correspondente consignada na Lei Orçamentária vigente no corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Jardim-PE, em 09 de maio de 2022.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE